

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 250, de 17 de dezembro de 2018**

*Aprova a Coordenação Titular Interina da  
Câmara Técnica de Saúde.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o acordo firmado pelas entidades que exercem a suplência da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), nos termos do art. 31 do Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, aprovado pela Deliberação CIF nº 215/2018; e

Considerando o definido no art. 2º, inciso VII e parágrafo único, e no art. 9º do Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** a indicação do Município de Rio Doce/MG para exercício da Coordenação titular interina da CT-Saúde pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, ou até ser indicado o representante da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo Governo Estadual de Minas Gerais.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO